

JUCESP
31 10 2022

JUCESP PROTOCOLO
2.435.662/22-1



129

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 35.300.566.955 CNPJ: 41.625.429/0001-51

Data, Horário e Local: 20 setembro de 2022, às 09 horas, na Rua Balduino Biasoli, nº 410, Bairro Patrimônio, CEP:13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

Presenças: Reuniram em primeira convocação os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia **MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme consta da Lista de Presença, Anexo III à presente Ata, dispensando assim a publicação de edital de convocação, conforme art. 124, § 4º., da lei 6.404/76.

Mesa: Assumiu a presidência o fundador **Fausto José Minatel**, tendo convidado a mim, **Maria Luiza Scatolin Minatel**, como secretária.

Ordem do dia: (a) Aumento de capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias nominativas. (b) consolidação do Estatuto Social e (c) outros assuntos de interesse geral.

Deliberações: Por unanimidade dos acionistas, sem qualquer ressalva:

(I) aprovaram o aumento de capital social da Companhia, de R\$ 6.163.942,00 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais) para R\$ 6.938.500,00 (Seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) dividido em 6.938.500 (Seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, aumento esse de R\$774.558,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), com emissão total de 774.558 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II da presente ata. Em razão das deliberações

NOTAS E DE
E TAMBÉM
lica de SOU
Autógr

DUCESP
31 10 22

ora tomadas, a Cláusula 5ª. do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª. – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$6.938.500,00 (Seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), representado por 6.938.500 (Seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, neste ato totalmente integralizado."

(II) A seguir procedeu-se a leitura do Boletim de Subscrição, no qual o capital social foi integralizado através de bens imóveis descritos no Anexo I da presente Ata, bem como em moeda corrente nacional, os quais ficaram à disposição de todos os presentes, para a devida conferência.

(III) Por unanimidade, sem qualquer ressalva, os acionistas dispensaram a apresentação de Laudo de Avaliação dos referidos bens imóveis integralizados ao capital social, descritos no Anexo I, por se tratar em sua totalidade de bens comuns entre eles, na proporção de 50% para cada um, e por considerar o valor constante na última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, em conformidade art. 142 do Decreto 9.580 de 22/11/2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que fiz como secretária, em 03 (três) vias. E, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos assinada, sendo autorizada a publicação na forma de extrato, com omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, bem como dos Anexos à presente ata.



JUCESP
31 10 22

Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente da mesa.

Tambaú-SP, 20 de setembro de 2022.




Fausto José Minatel
PRESIDENTE DA MESA




Maria Luíza Scatolin Minatel
SECRETÁRIA



Dr. LUCAS HENRIQUE MOISÉS
Advogado - OAB/SP 269647

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
31 OUT 2022
SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESPIN
SECRETARIA GERAL
641.648/22-4
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
641.648/22-4

TABELIAO TAMBAÚ
NOTAS E PROTESTO
Av. Garcez, nº 263, Centro - Tambaú-SP
CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954
THAIS RAMALHO DE OLIVEIRA - TABELIA

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firmado(s) de: **FAUSTO JOSÉ MINATEL (1395)** **MARIA LUIZA SCATOLIN** (1396). Dou fé em Tambaú, SP, 05 de outubro de 2022. Em Teste da Verdade.
THAIS RAMALHO DE OLIVEIRA - TABELIA

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
125286
PIRMA
VALOR ECONOMICO 2
C21161AA0023287

JUCESP
31 10 22

MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE: 35.300.566.955

CNPJ: 41.625.429/0001-51

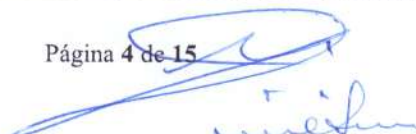
ANEXO I da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 20 setembro de 2022, às 09 horas, na Rua Balduino Biasoli, nº 410, Bairro Patrimônio, CEP:13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

RELAÇÃO DE BENS INTEGRALIZADOS PELOS ACIONISTAS com valor total de R\$774.553,47 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos)

IMÓVEL NO. 01 – MATRÍCULA 668

DESCRIÇÃO: UMA FÁBRICA DE LOUÇA DE BARRO, composta de um prédio construído e coberto de telhar e o domínio útil do respectivo terreno, que é aforado pela Igreja de São José de Tambaú, e mede 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos, por 38,80m (trinta e oito metros e oitenta centímetros) da frente aos fundos, situada na Rua Cel. Jose Villela, nº 605, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, confinando de um lado com Luiz Baldoni; de outro lado com herdeiros de Argemiro dos Santos, aos fundos com Vicente Cândido dos Reis e à frente com a dita Rua Cel. José Villela. Em 27 de dezembro de 1990, pelo que consta no requerimento ao Sr. Oficial de Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26 de dezembro de 1990, Habite-se nº 104/90, expedido em 12 de novembro de 1990, pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade, todos com firma reconhecida, e Certidão Negativa de Débito – CND sob nº 474.429 da série B, expedido em 14 de dezembro de 1990, pelo IAPAS, agência da cidade de Pirassununga, deste Estado, arquivados em Cartório, a LOJA DE ELETRO DOMÉSTICOS, situada na Rua Cel. José Villela, nº 605, foi AMPLIADA em garagem e mezanino, numa área de 601,56 metros quadrados, continuando com o mesmo número, tudo em conformidade com a planta aprovada pela Municipalidade em 10 de maio de 1990. Imóvel encontra-se cadastrado





 E DE
 O/SP
 LUZA
 cidade

na Prefeitura Municipal desta cidade sob o número 94-23-006-0015-001, conforme AV.26-M.668. Imóvel este adquirido em sua totalidade pelo Sr. Fausto José Minatel e Sra. Maria Luiza Scatolin Minatel conforme R.22-M.668 de 01 de novembro de 1985. **Cadastro Municipal nº 94-23-006-0015-001. Matriculado sob o no. 668** perante Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú/SP. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens de **R\$172.553,47** (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais, quaretna e sete centavos), integralizado na proporção de 50% por FAUSTO JOSE MINATEL e 50% por MARIA LUIZA SCATOLIN MINATEL.

IMÓVEL No. 02 – MATRÍCULA 12.736

DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, situado no lugar Cafundão, na fazenda Bom Sucesso, denominado SÍTIO BOM SUCESSO, situada na zona rural, deste município e circunscrição de Tambaú, com área de 59,4653 ha, assim descrita: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK8-M-4978, Longitude: -47°18'55,123", Latitude: -21°35'49,373" e Atitude: 657,58 m, deste segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 1497, Estância São Bruno no azimute 90°41' e distância de 79,55m até o vértice AK8-M-4977, Longitude: -47°18'52,358", Latitude:-21°35'49,404" e Altitude: 667,34m, no azimute 101°04' e distância 31,04 m até o vértice AK8-M-4976, Longitude: -47°18'51,299, Latitude -21°35'49,598" e Altitude: 670,03 m; no azimute 103°02' e distância 15,27, m até o vértice AK8-M-4975, Longitude: -47°18'50,782", Latitude: -21°35'49,710" e Altitude: 671,76 m; no azimute 104°05' e distância 49,65 m até o vértice AK8-M-4974, Longitude: -47°18'49,108", Latitude -21°35'50,103" e Altitude: 674,38 m; no azimute 105°45' e distância 21,76 m até o vértice AK8-M-4973, Longitude -47°18'48,380", Latitude: -21°35'50,295" e Altitude: 672,39 m; no azimute 113°06' e distancia 7,60m até o vértice AK8-M-4972, Longitude: -47°18'48,137", Latitude:-21°35'50,392" e Altitude 671,15m, no azimute 127°55' e distância 34,39 m até o vértice AK8-M-4971, Longitude -47°18'47,194", Latitude -21°35'51,079" e Altitude: 664,37 m; no azimute 136°38' e distância 13,07m até o vértice AK8-M-4970, Longitude:-47°18'46,882", Latitude: -21°35'51,388" e Altitude:663,08M, no azimute 131°47' e distância 18,14 m até o vértice AK8-M-4969, Longitude: -47°18'46,412 Latitude: -21°35'51,781" e Altitude: 655,73 m; no azimute 131°10' e distância



DUCESP
31 10 22



14,25 m até o vértice AK8-M4968, Longitude $-47^{\circ}18'46,039''$, Latitude: $-21^{\circ}35'52,086''$ e Altitude: 653,99 m; no azimute $152^{\circ}19'$ e distancia 10,04m até o vértice AK8-M-4967, Longitude: $-47^{\circ}18'45,877''$, Latitude: $-21^{\circ}35'52,375''$ e Altitude: 654,38 m; no azimute $154^{\circ}17'$ e distância 47,15 m até o vértice AK8-M-4966, Longitude $-47^{\circ}18'45,166''$, Latitude $-21^{\circ}35'53,756''$ e Altitude: 643,77 m; no azimute $180^{\circ}29'$ e distancia 121,44m até o vértice AK8-M-4965, Longitude: $-47^{\circ}18'45,202''$, Latitude: $-21^{\circ}35'57,704''$ e Altitude 631,33m, no azimute $183^{\circ}29'$ e distância 9,00 m até o vértice AK8-M-4964, Longitude $-47^{\circ}18'45,221''$, Latitude $-21^{\circ}35'57,996''$ e Altitude 630,19m, no azimute $182^{\circ}46'$ e distancia 6,53m até o vértice AK8-M-4963, Longitude: $-47^{\circ}18'45,232''$, Latitude: $-21^{\circ}35'58,208''$ E Altitude 629,08, no azimute $179^{\circ}17'$ e distância 71,52m até o vértice AK8-M-4962, Longitude $-47^{\circ}18'45,201''$, Latitude $-21^{\circ}36'00,533$ e Altitude: 629,51 m; no azimute $168^{\circ}33'$ e distância 37,41 m até o vértice AK8-M-4961, Longitude: $-47^{\circ}18'44,943''$, Latitude: $-21^{\circ}36'01,725''$ e Altitude: 632,61 m; no azimute $114^{\circ}43'$ e distância 77,56 m até o vértice AK8-M-4960, Longitude: $-47^{\circ}18'42,494''$, Latitude: $-21^{\circ}36'02,780''$ e Altitude: 632,75 m; no azimute $113^{\circ}57'$ e distância 100,82 m até o vértice AK8-M-4959, Longitude: $-47^{\circ}18'39,291''$, Latitude: $-21^{\circ}36'04,111''$ e Altitude: 630,61 m; no azimute $119^{\circ}47'$ e distância 40,01 m até o vértice AK8-M-4958, Longitude: $-47^{\circ}18'38,084''$, Latitude: $-21^{\circ}36'04,757''$ Altitude: 630,73 m; no azimute $119^{\circ}50'$ e distância 6,37 m até o vértice AK8-V-15286, Longitude $-47^{\circ}18'37,892''$, Latitude: $-21^{\circ}36'04,860''$ e Altitude: 628,96 m; deste segue confrontando com o objeto da matrícula 1497, Ribeirão do Meio no azimute $211^{\circ}24'$ e distância 6,13 m até o vértice AK8-P-21241, Longitude: $-47^{\circ}18'38,003''$, Latitude: $-21^{\circ}36'05,030''$ e Altitude: 632,22 m; no azimute $177^{\circ}52'$ e distância 9,33 m até o vértice AK8-P-21240, Longitude: $-47^{\circ}18'37,991''$, Latitude: $-21^{\circ}36'05,333''$ e Altitude: 629,29 m; no azimute $115^{\circ}57'$ e distância 8,22 m até o vértice AK8-P-21239, Longitude: $-47^{\circ}18'37,734''$, Latitude: $-21^{\circ}36'05,450''$ e Altitude: 629,18 m; no azimute $120^{\circ}17'$ e dia 80,62 m até o vértice AK8-P-21238, Longitude: $-47^{\circ}18'35,314''$, Latitude: $-21^{\circ}36'06,772''$ e Altitude: 630,84 m; no azimute $173^{\circ}41'$ e distância 10,74 m até o vértice AK8-P-21237, Longitude $-47^{\circ}18'35,273''$, Latitude: $-21^{\circ}36'07,119''$ e Altitude: 630,92 m; no azimute $151^{\circ}46'$ e distância 19,59m até o vértice AK8-P-21236, Longitude: $-47^{\circ}18'34,951''$, Latitude: $-21^{\circ}36'07,680''$ e Altitude: 631,05m, no azimute $145^{\circ}02'$ e distância 22,74 m até o vértice AK8-P-21235, Longitude: $-47^{\circ}18'34,498''$, Latitude: $-21^{\circ}36'08,286''$ e Altitude: 631,53 m; no



DUCE SP
31 10 22

azimute $148^{\circ}52'$ e distância 53,32 m, no vértice AK8-P-21234, Longitude: $-47^{\circ}18'33,540''$, Latitude: $-21^{\circ}36'09,770''$ e Altitude: 632,00 m; no azimute $161^{\circ}29'$ e distância 66,14 m até o vértice AK8-P-21233, Longitude: $-47^{\circ}18'32,810''$, Latitude $-21^{\circ}36'11,809''$ e Altitude: 631,86 m; no azimute $154^{\circ}27'$ e distância 43,30 m até o vértice AK8-P-21232, Longitude: $-47^{\circ}18'32,161''$, Latitude: $-21^{\circ}36'13,079''$ e Altitude: 632,43 m; no azimute $181^{\circ}51'$ e distância 68,32 m até o vértice AK8-P-21231, Longitude: $-47^{\circ}18'32,238''$, Latitude: $-21^{\circ}36'15,299''$ e Altitude: 632,84 m; no azimute $168^{\circ}15'$ e distância 81,59 m até o vértice AK8-P-21230, Longitude: $-47^{\circ}18'31,661''$, Latitude: $-21^{\circ}36'17,896''$ e Altitude: 632,68 m; no azimute $156^{\circ}25'$ e distância 23,16 m até o vértice AK8-P-21229, Longitude: $-47^{\circ}18'31,339''$, Latitude: $-21^{\circ}36'18,586''$ e Altitude: 632,25 m; no azimute $147^{\circ}19'$ e distância 15,82 m até o vértice AK8-P-21228, Longitude: $-47^{\circ}18'31,042''$, Latitude: $-21^{\circ}36'19,019''$ e Altitude: 632,74 m; deste segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 877, Rancho Olho D'Agua II no azimute $231^{\circ}53'$ e distância 72,38 m até o vértice BYG-P-8290, Longitude: $-47^{\circ}18'33,022''$, Latitude: $-21^{\circ}36'20,471''$ e Altitude: 633,75 m; no azimute $246^{\circ}32'$ e distancia 28,66 m até o vértice BYG-M-4557, Longitude: $-47^{\circ}18'33,936''$, Latitude: $-21^{\circ}36'20,842''$ e Altitude: 633,74 m; no azimute $239^{\circ}18'$ e distância 18,56 m até o vértice BYG-P-8291, Longitude: $-47^{\circ}18'34,491''$, Latitude: $-21^{\circ}36'21,150''$ e Altitude: 637,00 m; no azimute $248^{\circ}23'$ e distância 15,29 m até o vértice BYG-P-8292, Longitude: $-47^{\circ}18'34,985''$, Latitude: $-21^{\circ}36'21,333''$ e Altitude: 642,14 m; no azimute $251^{\circ}13'$ e distância 56,57 m até o vértice BYG-P-8293, Longitude: $-47^{\circ}18'36,847''$, Latitude: $-21^{\circ}36'21,925''$ e Altitude: 658,00 m; no azimute $251^{\circ}53'$ e distancia 56,32 m até o vértice BYG-P-8294, Longitude: $-47^{\circ}18'38,708''$, Latitude: $-21^{\circ}36'22,494''$ e Altitude: 664,82 m; no azimute $252^{\circ}39'$ e distância 60,30 m até o vértice BYG-P-8295, Longitude: $-47^{\circ}18'40,709''$, Latitude: $-21^{\circ}36'23,078''$ e Altitude: 672,41 m; no azimute $249^{\circ}33'$ e distância 79,42m até o vértice BYG-P-8296, Longitude: $-47^{\circ}18'43,296''$, Latitude: $-21^{\circ}36'23,980''$ e Altitude: 680,91 m, no azimute $247^{\circ}08'$ e distância 56,16 m até o vértice BYG-P-8297, Longitude: $-47^{\circ}18'45,095''$, Latitude: $-21^{\circ}36'24,689''$ e Altitude: 688,53 m; no azimute $233^{\circ}30'$ e distancia 14,64 m até o vértice BYG-P-8298, Longitude: $-47^{\circ}18'45,504''$, Latitude: $-21^{\circ}36'24,972''$ e Altitude: 689,49 m; no azimute $229^{\circ}59'$ e distância 40,52 m até o vértice BYG-P-8299, Longitude: $-47^{\circ}18'46,583''$, Latitude: $-21^{\circ}36'25,819''$ e Altitude: 689,38 m; no azimute $226^{\circ}43'$ e distancia 44,69 m até o



IBGE
31 10 22

vértice BYG-M-4556, Longitude: $-47^{\circ}18'47,714''$, Latitude: $-21^{\circ}36'26,815''$ e Altitude: 689,19 m; no azimute $217^{\circ}42'$ e distancia 13,92 m até o vértice BYG-P-8300, Longitude: $-47^{\circ}18'48,010''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,173''$ e Altitude: 689,04 m; no azimute $219^{\circ}34'$ e distância 27,54 m até o vértice BYG-P-8301, Longitude: $-47^{\circ}18'48,620''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,863''$ e Altitude: 688,40 m; no azimute $212^{\circ}12'$ e distância 34,86 m até o vértice BYG-P-8302, Longitude: $-47^{\circ}18'49,266''$, Latitude: $-21^{\circ}36'28,822''$ e Altitude: 690,81m, no azimute $214^{\circ}59'$ e distância 56,54 m até o vértice BYG-P-8303, Longitude: $-47^{\circ}18'50,393''$, latitude: $-21^{\circ}36'30,328''$ e Altitude: 694,39 m; no azimute $216^{\circ}00'$ e distância 23,92 m até o vértice BYG-P-8304, Longitude: $-47^{\circ}18'50,882''$, Latitude: $-21^{\circ}36'30,957''$ e Altitude: 697,11 m; no azimute $223^{\circ}54'$ e distância 30,61 m até o vértice BYG-M-4555, Longitude: $-47^{\circ}18'51,620''$, Latitude: $-21^{\circ}36'31,674''$, e Altitude: 700,11 m; no azimute $233^{\circ}46'$ e distância 26,60 m até o vértice BYG-M-4554, Longitude: $-47^{\circ}18'52,366''$, Latitude: $-21^{\circ}36'32,185''$ e Altitude: 743,18 m; no azimute $264^{\circ}55'$ e distância de 16,32 m até o vértice BYG-M-4553, Longitude: $-47^{\circ}18'52,931''$, Latitude: $-21^{\circ}36'32,232''$ e Altitude: 703,83 m; no azimute $292^{\circ}02'$ e distância 34,42 m até o vértice YG-P-8305, Longitude: $-47^{\circ}18'54,040''$, Latitude: $-21^{\circ}36'31,812''$ e Altitude: 702,37 m; no azimute $329^{\circ}37'$ e distância 2,96 m até o vértice BYG-M-4484, Longitude: $-47^{\circ}18'54,092''$, Latitude: $-21^{\circ}36'31,729''$ e Altitude: 701,12 m; deste segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 2851, Fazenda 2D no azimute $304^{\circ}48'$, distância 7,01m até o vértice BYG-P-7774, Longitude: $-47^{\circ}18'54,292''$, Latitude: $-21^{\circ}36'31,599''$ e Altitude: 699,18 m; no azimute $314^{\circ}15'$ e distância 23,01 m até o vértice BYG-P-7773, Longitude $-47^{\circ}18'54,865''$, Latitude: $-21^{\circ}36'31,077''$ e Altitude: 697,45 m; no azimute $307^{\circ}16'$ e distância 21,94m até o vértice BYG-P-7772, Longitude: $-47^{\circ}18'55,472''$, Latitude: $-21^{\circ}36'30,645''$ e Altitude: 692,02m; no azimute $305^{\circ}54'$ e distância 21,66 m até o vértice BYG-P-7771, Longitude: $-47^{\circ}18'56,082''$, Latitude: $-21^{\circ}36'30,232''$ e Altitude: 695,28 m; no azimute $306^{\circ}51'$ e distância 15,28 m até o vértice BYG-P-7770, Longitude: $-47^{\circ}18'56,507''$, Latitude: $-21^{\circ}36'29,934''$ e Altitude: 695,10 m; no azimute $304^{\circ}46'$ e distância 14,08 m até o vértice BYG-P-7769, Longitude: $-47^{\circ}18'56,909''$, Latitude: $-21^{\circ}36'29,673''$ e Altitude: 694,69 m; no azimute $304^{\circ}13'$ e distância 18,54 m até o vértice BYG-P-7768, Longitude: $-47^{\circ}18'57,442''$, Latitude: $-21^{\circ}36'29,334''$ e Altitude: 693,54 m; no azimute $308^{\circ}17'$ e distância 29,69 m até o vértice BYG-P-7767,



DUCEAF
31 10 22

Longitude: $-47^{\circ}18'58,252''$, Latitude: $-21^{\circ}36'28,736''$ e Altitude de: 692,59 m; no azimute $308^{\circ}45'$ e distância 9,92 m até o vértice BYG-P-7766, Longitude: $-47^{\circ}18'58,521''$, Latitude: $-21^{\circ}36'28,534''$ e Altitude: 692,76 m; no azimute $307^{\circ}30'$ e distância 9,90m, até o vértice BYG-P-7765, Longitude: $-47^{\circ}18'58,794''$, Latitude: $-21^{\circ}36'28,338''$ e Altitude: 692,58m; no azimute $303^{\circ}30'$ e distância 21,56 m até o vértice BYG-P-7764, Longitude: $-47^{\circ}18'59,419''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,951''$ e Altitude: 693,02 m; no azimute $300^{\circ}16'$ e distância 10,13 m até o vértice BYG-M-4496, Longitude: $-47^{\circ}18'59,723''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,785''$ e Altitude: 694,10 m; no azimute $296^{\circ}29'$ e distância 5,17 m até o vértice BYG-P-7763, Longitude: $-47^{\circ}18'59,884''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,710''$ e Altitude: 695,46 m; no azimute $270^{\circ}49'$ e distância 12,74 m até o vértice BYG-M-4478, Longitude: $-47^{\circ}19'00,327''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,704''$ e Altitude: 697,68 m; no azimute $357^{\circ}33'$ e distancia 4,71 m até o vértice BYG-P-7762, Longitude: $-47^{\circ}19'00,334''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,551''$ e Altitude: 697,71 m; no azimute $3^{\circ}14'$ e distância 14,20 m até o vértice BYG-P-7761, Longitude: $-47^{\circ}19'00,306''$, Latitude: $-21^{\circ}36'27,090''$ e Altitude: 697,22 m; no azimute $2^{\circ}27'$ e distância 31,59 m até o vértice BYG-P-7760, Longitude: $-47^{\circ}19'00,259''$, Latitude: $-21^{\circ}36'26,064''$ e Altitude: 693,80 m; no azimute $2^{\circ}08'$ e distância 34,60 m até o vértice BYG-P-7759, Longitude: $-47^{\circ}19'00,214''$, Latitude: $-21^{\circ}36'24,940''$ e Altitude: 691,20 m; no azimute $4^{\circ}04'$ e distância 34,01 até o vértice BYG-R 7758, Longitude: $-47^{\circ}19'00,130''$, Latitude: $-21^{\circ}36'23,837''$ e Altitude: 688,07 m; no azimute $0^{\circ}26'$ e distância 25,72 m até o vértice BYG-P-7757, Longitude: $-47^{\circ}19'00,123''$, Latitude: $-21^{\circ}36'23,00$ e Altitude: 686,66 m; no azimute $359^{\circ}07'$ e distância 7,51 m até o vértice BYG-P-7756, Longitude: $-47^{\circ}19'00,127''$, Latitude: $-21^{\circ}36'122,757''$ e Altitude: 686,37 m; no azimute $358^{\circ}21'$ e distância 18,00 m até o vértice BYG-P-7755, Longitude: $-47^{\circ}19'00,145''$, Latitude: $-21^{\circ}36'22,172''$ e Altitude 685,80 m; no azimute $358^{\circ}33'$ e distância 18,40 m até o vértice BYG-P-7754, Longitude: $-47^{\circ}19'00,161''$, Latitude: $-21^{\circ}36'21,574''$ e Altitude: 685,22 m; no azimute $358^{\circ}21'$ e distância 14,06 m até o vértice BYG-P-7753, Longitude: $-47^{\circ}19'00,175''$, Latitude: $-21^{\circ}36'21,117''$ e Atitude: 684,83m; no azimute $359^{\circ}14'$ e distância 13,01 m até o vértice BYG-P-7752, Longitude: $-47^{\circ}19'00,181''$, e: $-21^{\circ}36'20,694''$ e Altitude: 684,29 m; no azimute $358^{\circ}52'$ e distância 29,32 m até o vértice BYG-P-7751, Longitude: $-47^{\circ}19'00,201''$, Latitude: $-21^{\circ}36'19,741''$ e Altitude: 683,53 m; no azimute $358^{\circ}01'$ e distância 34,19 m até o vértice BYG-

JUCESP
31 10 22

OTAS
Sociedade
Limitada

13-7750, Longitude: $-47^{\circ}19'00,242''$, Latitude: $-21^{\circ}36'18,630''$ e Altitude: 682,90 m; no azimute $358^{\circ}06'$ e distância 30,59 m até o vértice BYG-P-7749, Longitude: $-47^{\circ}19'00,277''$, Latitude: $-21^{\circ}36'17,636''$ e Altitude: 682,56 m; no azimute $358^{\circ}00'$ e distância 29,92 m até o vértice BYG-P-7748, Longitude: $-47^{\circ}19'00,313''$, Latitude: $-21^{\circ}36'16,664''$ e Altitude 682,20 m; no azimute $358^{\circ}16'$ e distância 56,13 m até o vértice BYG-P-7747, Longitude: $-47^{\circ}19'00,372''$, Latitude: $-21^{\circ}36'14,840''$ e Altitude: 679,88 m; no azimute $358^{\circ}31'$ e distância 33,57 m até o vértice BYG-P-7746, Longitude: $-47^{\circ}19'00,402''$, Latitude: $-21^{\circ}36'13,749''$ e Altitude: 677,55 m; no azimute $358^{\circ}23'$ e distância 35,79 m até o vértice BYG-P-7745, Longitude: $-47^{\circ}19'00,437''$, Latitude: $-21^{\circ}36'12,586''$ e Altitude: 674,08 m; no azimute $358^{\circ}04'$ e distância 20,50 m até o vértice BYG-M-477, Longitude: $-47^{\circ}19'00,461''$, Latitude: $-21^{\circ}36'11,920''$ e Altitude: 672,25 m; no azimute $359^{\circ}21'$ e distância 12,86 m até o vértice BYG-P-7744, Longitude: $-47^{\circ}19'00,466''$, Latitude: $-21^{\circ}36'11,502''$ e Altitude: 670,67 m; deste segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 9834, Gleba B no azimute $60^{\circ}48'$ e distância 203,68 m até o vértice BYG-P-8306, Longitude: $-47^{\circ}18'54,285''$, Latitude: $-21^{\circ}36'08,272''$ e Altitude: 652,31 m; no azimute $60^{\circ}50'$ e distância 44,07 m até o vértice BYG-P-8307, Longitude: $-47^{\circ}18'52,947''$, Latitude: $-21^{\circ}36'07,574''$ e Altitude: 647,37 m; no azimute $62^{\circ}20'$ e distância 6,56 m até o vértice BYG-M-4551, Longitude: $-47^{\circ}18'52,745''$, Latitude: $-21^{\circ}36'475''$ e Altitude: 646,95 m; no azimute $12^{\circ}11'$ e distância 37,86 m até o vértice BYG-P-8308, Longitude: $-47^{\circ}18'52,467''$, Latitude: $-21^{\circ}36'06,272''$ e Altitude: 647,28 m; no azimute $9^{\circ}10'$ e distância 126,07 m até o vértice BYG-M-4552, Longitude: $-47^{\circ}18'51,768''$, Latitude: $-21^{\circ}36'02,226''$ e Altitude: 641,64 m; no azimute $347^{\circ}24'$ e distância 24,14 m até o vértice BYG-P-8309, Longitude: $-47^{\circ}18'51,951''$, Latitude: $-21^{\circ}36'01,460''$ e Altitude: 639,29 m; no azimute $346^{\circ}09'$ e distância 39,66 até o vértice BYG-P-8310, Longitude: $-47^{\circ}18'52,281''$, Latitude: $-21^{\circ}36'00,208''$ e Altitude: 633,09, no azimute $348^{\circ}04'$ e distância 23,26 m até o vértice BYG-P-8311, Longitude: $-47^{\circ}18'52,448''$, Latitude: $-21^{\circ}35'59,46B''$ e Altitude: 632,25 m; no azimute $343^{\circ}46'$ e distância 10,60 m até o vértice BYG-P-8312, Longitude: $-47^{\circ}18'52,551''$, Latitude: $-21^{\circ}35'59,137''$ e Altitude: 632,38 m; no azimute $346^{\circ}46'$ e distância 89,26 m até o vértice BYG-P-8313, Longitude: $-47^{\circ}18'53,261''$, Latitude: $-21^{\circ}35'56,312''$ e Altitude: 635,60 m; no azimute $345^{\circ}44'$ e distância 130,53 m até o vértice BYG-P-8314, Longitude: $-47^{\circ}18'54,378''$,



DUCE SP
31 10 22

Latitude: $-21^{\circ}35'52,199''$ e Altitude: 653,68 m; no azimute $346^{\circ}09'$ e distância 89,53 m até o vértice AK8-M-4978 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-S1GEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 6D7B4309-22E1-4ABC-A1FD-B0DA94855C57. ART n° 28027230191606449 - SP devidamente recolhida. Inscrito no Sistema Ambiental Paulista, conforme CAR - Cadastro Ambiental Rural n° 35533020152534 e Sicar Federal n° SP-3553302-6370211FA8A44A04894425B6456A0FBC, cadastrado no INCRA/SNCR sob n° 950.050.543.896-0; área total (ha) 58,6000; módulo rural (ha) não consta; n° módulos rurais 0,00; módulo fiscal (ha) não consta; n° de módulos fiscais 2,9300. AV.1-M.12736 - retificação de área e georreferenciamento n° 014/2020, arquivado na caixa número 026, cujo imóvel retificado e georreferenciado é oriundo da matrícula 7872, do Livro 02 - Registro Geral desta Comarca, tudo em conformidade com os artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, com redação dada pela lei 10931/2004 e lei 10267/2001. AV.2-M.12736 - pelo que consta na escritura pública datada de 08 de abril de 2020, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Tambaú-SP, livro n° 141, páginas 121/129, faço a presente averbação para fazer constar que o imóvel retro matriculado passou a denominar-se 'SÍTIO ANITA II'. **Matriculado sob n° 12.736** perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú/SP. Conferido pelo valor constante de sua Declaração de Bens em R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo integralizado 50% por FAUSTO JOSÉ MINATEL e 50% por MARIA LUIZA SCATOLIN MINATEL.

IMÓVEL NO. 03 - MATRÍCULA 89087

DESCRIÇÃO: VAGA DE GARAGEM N° 267, do Edifício Malaga, integrante do Condomínio Villas D'Esplanha, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, à Rua Arnaldo Vitaliano, n° 1800, localizada no térreo interno e sob a projeção do apartamento de final 4, possuindo um área real de divisão de 10,96m², uma área real de uso comum de 3,84m², totalizando a área real global de 14,80 m², correspondendo-





JUCESP
31 10 22

lhe a fração ideal de 0,033263% do terreno e nas coisas comuns, confrontando pela frente com a área comum de circulação e considerando de quem desta área olha para a vaga, confronta com o lado direito com a vaga nº 275, do lado esquerdo com a vaga nº 247 e nos fundos com a vaga nº 263. **R.1/89087** – Conforme escritura de 08 de outubro de 2002, lavrada no 4º. Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP, livro 1412, página 157, foi vendida a Fausto José Minatel e Maria Luíza Scatolin Minatel, pelo valor de R\$1.000,00 (Um mil reais). **Cadastro Municipal: 207.210 Matriculado sob o nº 89087** perante o 2º. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de pessoa jurídica de Ribeirão Preto/SP. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), sendo integralizado na proporção de 50% por FAUSTO JOSE MINATEL e 50% por MARIA LUIZA SCATOLIN MINATEL.

IMÓVEL NO. 04 – MATRÍCULA 89088

DESCRIÇÃO: VAGA DE GARAGEM Nº 283, do Edifício Malaga, integrante do Condomínio Villas D’Espanha, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, à Rua Arnaldo Vitaliano, nº 1800, localizada no térreo interno e sob a projeção do apartamento de final 3, possuindo um área real de divisão de 10,96m², uma área real de uso comum de 3,84m², totalizando a área real global de 14,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,033263% do terreno e nas coisas comuns, confrontando pela frente com a área comum de circulação e considerando de quem desta área olha para a vaga, confronta com o lado direito com as áreas comuns do condomínio, do lado esquerdo com a vaga nº 251 e nos fundos com a vaga nº 279. **R.1/89088** – Conforme escritura de 08 de outubro de 2002, lavrada no 4º. Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP, livro 1412, página 157, foi vendida a Fausto José Minatel e Maria Luíza Scatolin Minatel, pelo valor de R\$1.000,00 (Um mil reais). **Cadastro Municipal: 207.214 Matriculado sob o nº 89088** perante o 2º. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de pessoa jurídica de Ribeirão Preto/SP. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), sendo integralizado na proporção de 50% por FAUSTO JOSE MINATEL e 50% por MARIA LUIZA SCATOLIN MINATEL.

DUCEAP
31 10 22

MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 35.300.566.955 **CNPJ: 41.625.429/0001-51**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 20 setembro de 2022, às 09 horas, na Rua Balduino Biasoli, nº 410, Bairro Patrimônio, CEP:13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

ACIONISTAS SUBSCRITORES: **Fausto José Minatel**, brasileiro, natural de Santa Cruz das Palmeiras - SP, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/06/1954, empresário, portador do CPF nº 865.804.778/49 e documento de identidade RG nº 6.776.830-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Balduino Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, e **Maria Luiza Scatolin Minatel**, brasileira, natural de Santa Cruz das Palmeiras- SP, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/04/1952, empresária, portadora do CPF nº 718.342.308/53 e documento de identidade RG nº 5.600.156-3 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Balduino Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

01-Número de ações subscritas: **Fausto José Minatel**, 387.279 (Trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal e **Maria Luiza Scatolin Minatel**, 387.279 (Trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal.

02-Preço da emissão total: R\$ 774.558,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

03-Forma de integralização: O preço de emissão foi integralizado pela conferência dos bens imóveis, conforme descritos no Anexo I no valor de R\$774.553,47 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) acrescido de mais R\$4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos) em moeda corrente nacional, conforme AGE, na presente data, totalizando o valor de R\$774.558,00(Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) com emissão total de 774.558 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



JUCESP
31 10 22



Acionista Subscritores	Nº de ações ordinárias subscritas	Valor total subscrito (em reais)
Fausto José Minatel	387.280	R\$ 387.280,00
Maria Luíza Scatolin Minatel	387.280	R\$ 387.280,00
JFM Participações e Administração Ltda.	6.163.940	R\$6.163.940,00
Total	6.938.500	R\$6.938.500,00


Mococa/SP 20 de setembro de 2022.


FAUSTO JOSÉ MINATEL
Acionista Subscritor


MARIA LUÍZA SCATOLIN MINATEL
Acionista Subscritora

Mesa:


FAUSTO JOSÉ MINATEL
Presidente da Mesa


MARIA LUÍZA SCATOLIN MINATEL
Secretária da Mesa

Dr. LUCAS HENRIQUE MOISÉS
Advogado - OAB/SP 269647

Two notary stamps from the Notary Office of Tambaú, São Paulo, with QR codes and identification numbers 125286 and C21161AA0023289. Below them is a notary stamp from Tabela Pro, with a QR code and identification number C21161AA0023289. The stamps are dated 20 de setembro de 2022. A large blue circular stamp is overlaid on the bottom of the page, containing the text 'TABELA PRO TABELA DE TAMBÁU / SP' and 'NOTAS E DE PROTESTO'.



MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 35.300.566.955 **CNPJ: 41.625.429/0001-51**

**ANEXO III DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022**

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ASSINATURA
<p>Fausto José Minatel, brasileiro, natural de Santa Cruz das Palmeiras - SP, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/06/1954, empresário, portador do CPF nº 865.804.778/49 e documento de identidade RG nº 6.776.830-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Balduino Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo</p>	
<p>Maria Luiza Scatolin Minatel, brasileira, natural de Santa Cruz das Palmeiras- SP, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/04/1952, empresária, portadora do CPF nº 718.342.308/53 e documento de identidade RG nº 5.600.156-3 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Balduino Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo</p>	
<p>FJM PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.897.158/0001-41, com sede e foro instalados na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, na Rua Balduino Biasol, nº 410, Sala 01, Bairro Patrimônio, CEP 13710-000, representada por seu administrador Sr. Fausto José Minatel, brasileiro, natural de Santa Cruz das Palmeiras - SP, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/06/1954, empresário, portador do CPF nº 865.804.778/49 e documento de identidade RG nº 6.776.830-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Balduino Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo</p>	